

**ATA DA 2486ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às doze horas do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima octogésima sexta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: **1.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000014837/2024, e considerando: **a)** Condição financeira desfavorável das Reservas Matemáticas do Fundo de Pensão que garantam a retomada dos benefícios; **b)** A necessidade de restabelecimento para mais de 10 mil famílias dos benefícios anteriormente suprimidos por ocasião do PED firmado em 2020; **c)** A responsabilidade das Patrocinadoras na garantia da saúde financeira dos Planos de Benefícios; **d)** Discussão exaustiva de alternativas de reequilíbrio financeiro do PORTUS com intermediação da AGU-Advocacia Geral da União por meio da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL cujo resultado FAVORÁVEL ao acordo foi exarado no TERMO DE CONCILIAÇÃO n. 00015/2024/CCAF/CGU/AGU – JRP/JR; **e)** Que a validade e eficácia do presente acordo estão sujeitas à manifestação de conformidade da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI; **f)** O relevante empenho e dedicação do MPOR-Ministério dos Portos e Aeroportos na intermediação da solução do acordo; **g)** A evidenciada vantajosidade econômica sob ponto de vista jurídico corroborada pelo deságio final, aliada ao equilibrado impacto financeiro em decorrência do parcelamento em 12 (doze) anos; **h)** A mitigação do elevado risco “potencial” de condenação com o comprometimento integridade financeira da Autoridade Portuária de Santos em decorrência dos vultosos valores envolvidos, notadamente em relação ao princípio da solidariedade em relação aos débitos sob a responsabilidade de todas as patrocinadoras; **i)** A solução definitiva dos litígios entre as Partes que já perduram por anos; **j)** A anuência das Entidades de Classe dos Trabalhadores; **k)** Consenso das Patrocinadoras para finalização do acordo; e, **l)** Que o Termo de Conciliação contenha a assinatura de todos os signatários apresentados na minuta anexa. A Diretoria Executiva, sensível à importância estratégica do tema e sua relevância no impacto social em relação aos beneficiários do PORTUS e, tendo em conta, principalmente, as considerações apresentadas, **decidiu por APROVAR** a participação da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS na composição do

Reunião 2486º de 22/11/2024

Acordo para recomposição das reservas até o valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos e milhões de reais) sendo que, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) serão pagos à título de antecipação e o saldo restante em parcelas mensais pelo período de 12 (doze anos) atualizado mensalmente, a partir de 01/04/2024, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC divulgado para o mês imediatamente anterior e acrescido da taxa de juros mensal equivalente à taxa anual de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento). Adicionalmente à aprovação estabelecida, a Diretoria Executiva, **decidiu: a) RECOMENDAR** ao PORTUS a revisão de seu Estatuto promovendo estudos que contemplem a possibilidade de indicação de profissionais de mercado para composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Tal recomendação decorre pelo fato de que há necessidade de ser garantida senioridade executiva e competência técnica de seus integrantes buscando a garantia de uma gestão eficiente e segura para os próximos exercícios; **b) TOMAR CONHECIMENTO**, conforme explicitado nos itens 5.12 a 5.27, das discussões relativas aos valores finais dos honorários sucumbenciais derivados da Ação RTSA 0506373-93.2015.4.02.5101 - 17ªVF/RJ, suas premissas e potenciais impactos posteriores à homologação do acordo conforme ratificado na Folha de Informação GECIV/SUJUD 016.2024, condicionando o pagamento de eventuais valores negociados à apreciação e deliberação da DIREXE e CONSAD. Ato contínuo ao referendo submeter a proposta de acordo à apreciação e manifestação do COAUD para posterior análise e manifestação do CONSAD. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 541.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON  
 POMINI:19  
 390612888

Anderson Pomini  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

ORLANDO DE ALMEIDA  
 RAZOES  
 JUNIOR:26638516809

Orlando de Almeida Razões Júnior  
**Diretor de Infraestrutura**

JULIO CEZAR ALVES  
 DE  
 OLIVEIRA:450306857  
 15

Julio Cezar Alves de Oliveira  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

RODRIGO  
 DIAS  
 CALAFATE:35  
 989762836

Rodrigo Dias Calafate  
**Secretário**

GUSTAVO  
 SALVADOR  
 PEREIRA:040  
 37968908

Gustavo Salvador Pereira  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

EDILBERTO FERREIRA BETO  
 MENDES:07211752874

Edilberto Ferreira Beto Mendes  
**Diretor de Operações**

Reunião 2486° de 22/11/2024